



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## PORTARIA PPGEELT Nº 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os docentes responsáveis por compor a Comissão de Examinadora do Processo Seletivo de Ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, Edital PPGEELT nº 10 do primeiro semestre de 2025.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Seção II, Da Seleção e Admissão, Art. 23, da Resolução CONPEP nº 45, de 12 de junho de 2024, que estabelece a necessidade de avaliação circunstanciada sobre a atribuição de notas e resultado final;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo 5 do Edital PPGEELT nº 10, de 12 de novembro de 2024, que torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção de alunos regulares para o PPGEELT, na modalidade Curso de Mestrado Acadêmico (período de ingresso único) e Doutorado Acadêmico (ingresso em fluxo contínuo) no primeiro semestre de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os docentes

- Gabriela Vieira Lima;
- Daniel Costa Ramos;
- Lucas Pereira Pires;
- Pedro Luiz Lima Bertarini,

para compor a Comissão Examinadora referente ao Edital PPGEELT nº 10, de 12 de novembro de 2024, que regulamenta o processo de seleção de alunos regulares para o PPGEELT, na modalidade Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico no primeiro semestre de 2025.

**Parágrafo único.** A presidência será exercida pela docente Gabriela Vieira Lima.

**Art. 2º** Caberá a esta Comissão avaliar os planos de pesquisa submetidos pelos(as) candidatos(as), conforme Anexo 3 do referido Edital, e apresentar relatório circunstanciado ao Colegiado do PPGEELT até o dia 16/02/2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 07/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6079215** e o código CRC **23DC3519**.

---

Referência: Processo nº 23117.007450/2025-88

SEI nº 6079215